

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 2 – TJ/CE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens **5.2.7.3** e **5.2.7.10** do Edital nº 1 – TJCE, de 25 de novembro de 2011, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

5.2.7.3 O candidato que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem 5.2.7.1 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição preliminar neste concurso público deverá dirigir-se à Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE), Rua Gonçalves Ledo, nº 1.630, Joaquim Távora - Fortaleza/CE, no período de **13 de dezembro de 2011** até **13 de janeiro de 2012** (**exceto** sábados e domingos), das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, e entregar o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_cejuiz2011, por meio do aplicativo de inscrição, acrescido de **cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original** dos seguintes documentos:

(...)

5.2.7.10 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**.

(...)

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará